



**CNPJ: 88.821.079/0001-62**

**Responsável: Bruno de Brito**

**Telefone: Ramal 217**

**Departamento: Compras**

### **Estudo Técnico Preliminar**

Aquisição por ata de Registro de Preço de equipamentos odontológicos destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde junto as salas odontológicas.

#### **1. Descrição da necessidade**

A Secretaria Municipal de Saúde necessita assegurar a adequada estrutura física e operacional das unidades de saúde para a prestação dos serviços odontológicos à população. Os equipamentos odontológicos são indispensáveis para a realização segura, eficiente e contínua dos atendimentos clínicos, sendo fundamentais tanto para procedimentos preventivos quanto curativos. A defasagem, insuficiência ou indisponibilidade desses equipamentos compromete a qualidade da assistência prestada, podendo ocasionar a interrupção dos serviços de saúde bucal. Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de equipamentos odontológicos para garantir a manutenção, ampliação e qualificação da rede municipal de atendimento.

#### **2. Requisitos da contratação**

A contratação deverá contemplar o fornecimento de equipamentos odontológicos novos, sem uso prévio, devidamente embalados e em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência e com as normas técnicas e sanitárias vigentes. Os equipamentos deverão possuir qualidade compatível com o uso contínuo em serviços públicos de saúde, apresentando garantia do fabricante, registro ou isenção junto à ANVISA, quando aplicável, além de compatibilidade com os sistemas e instalações existentes nas unidades de saúde. O fornecimento deverá ocorrer dentro do prazo estipulado, assegurando-se a integridade dos equipamentos durante o transporte e a substituição imediata daqueles que eventualmente apresentem desconformidades.

#### **3. Estimativa das quantidades**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>Quantidade</b>
01	Acionador de pedal elétrico cinza para torneira. 220v ou bivolt.	Un	20

02	Aparelho cavitador sônico. Acoplamento borden (dois furos) compatível com terminais padrão. Frequência de 3000 – 8000 Hz. Embalagem com 1 unidade. Acompanha 3 pontas ultrassônicas, bivolt. Garantia de no mínimo 3 meses.	Un	20
03	Aparelho fotopolimerizador 1200mW/cm <sup>2</sup> bivolt: Equipamento odontológico tipo fotopolimerizador; aspecto físico: base peça de mão sem fio. Material ponteira: ponteira fibra ótica ou acrílico. Material corpo: plástico abs. Fonte: luz led instalação: elétrica componentes: protetor ocular. Descrição complementar: aparelho fotopolimerizador com leds personalizados, com amplo espectro de luz, para produzir luz de alta intensidade entre 395 e 480nm, capaz de ativar a cura de todos os materiais odontológicos fotoiniciados, e com área ativa de lente de 107mm <sup>2</sup> . Características: 1) fabricado em alumínio; 2) três modos de polimerização - standard (1000 mw/cm <sup>2</sup> ), higt power (1400 mw/cm <sup>2</sup> ) e xtra power (3200 mw/cm <sup>2</sup> ), para o máximo de versatilidade; 3) sem fio, funciona com baterias recarregáveis; 4) 02 botões liga/desliga; 5) lente de vidro safira resistente a risco; 6) temporizador para polimerização: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15 e 20 segundos; 7) acessórios: 1 protetor ocular; 1 suporte parafixação; 4 baterias recarregáveis; 1 carregador; 50 barreiras protetoras; 8) tensão de alimentação da base carregadora: bivolt automático 100~240v ac. Similar ou superior ao modelo cordless grand da marca ultradent. Garantia de no mínimo 3 meses.	Un	12
04	Aparelho jato de bicarbonato compatível com terminal borden sem necessidade de instalação técnica. Bivolt ou 220v. Garantia de no mínimo 3 meses.	Un	20
05	Caneta baixa rotação. Contra-Ângulo odontológico 1:1, com as seguintes especificações mínimas: Encaixe: Intramatic, permite giro livre de 360°. Spray: externo. Fixação das brocas: brocas fixadas por atrito (sistema Friction Grip). Transmissão: 1:1. Autoclavável a 135°C. Utiliza brocas PM de 2,35 mm. (Similar a marca Dentflex ou de melhor qualidade). Bivolt ou 220v. Garantia	Un	20

	de no mínimo 3 meses.		
06	Compressor odontológico com 2 motores, potência 2,40 HP (2 x 1,20CV 850W). Alimentação monofásico 220V ou bivolt. Velocidade do motor 1750 r.p.m. e capacidade do reservatório 51 litros. Garantia de no mínimo 3 meses.	Un	06
07	Cuba ultrassônica digital. Capacidade útil: 2,1 litros. Voltagem: 220v ou bivolt. Frequência: 50/60 Hz. Cesto: plástico injetado. Dimensões externas (L x A x P) - 28,5 x 18,5 x 22,5 cm. Peso bruto: 3 kg. Frequência ultrassônica: 42 kHz. Faixa temperatura de trabalho adequada: 15 a 40°. Garantia: 1 ano pelo fabricante.	Un	12
08	Micromotor Odontológico, com as seguintes especificações mínimas: micromotor a ar para acoplamento em peças odontológicas.; spray externo; velocidade: até 25.000 rpm, sem luz, conexão borden, encaixe Intramatic. (Similar a marca Dentflex, modelo intra MI01, ou de melhor qualidade). Bivolt ou 220v.	Un	20
09	Mini-Incubadora para indicador biológico, 6 cavidades, bivolt ou 220v. Garantia de no mínimo 3 meses.	Un	20
10	Mocho odontológico. Com ajuste de altura fácil com 2 alavancas sublaterais para personalizar a posição. Tamanho aproximado de: altura: 60 cm, largura: 28 cm, comprimento: 60 cm e peso em torno de 7 kg. Garantia de no mínimo 3 meses.	Un	12

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado evidencia que os equipamentos odontológicos pretendidos são amplamente comercializados por fabricantes e fornecedores especializados, com diversas marcas disponíveis que atendem às especificações técnicas exigidas. Tratam-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho, qualidade e funcionalidade são objetivamente definidos e usuais no mercado. A ampla oferta de fornecedores possibilita competição efetiva, favorecendo a obtenção de propostas vantajosas para a Administração, além de viabilizar a utilização do sistema de Registro de Preços como instrumento de racionalização das contratações.

#### 5. Justificativa

A adoção da Ata de Registro de Preços para a aquisição dos equipamentos odontológicos justifica-se pela necessidade de garantir maior flexibilidade, eficiência administrativa e melhor planejamento das aquisições ao longo do período de vigência. Tal modelo permite atender às demandas conforme a real necessidade das unidades de saúde, evitando aquisições desnecessárias e otimizando os recursos públicos. A contratação está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, assegurando condições adequadas para a execução das ações de saúde bucal no Município.

## **6. Estimativa do preço da contratação**

O valor total estimado para essa contratação é de: R\$ 100.000,00.

## **7. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de equipamentos odontológicos, conforme as especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência, por meio de Ata de Registro de Preços com vigência de 12 meses. Essa solução permitirá à Secretaria Municipal de Saúde equipar adequadamente as unidades de atendimento odontológico, garantindo suporte técnico às equipes, melhoria da infraestrutura dos serviços e maior resolutividade dos procedimentos clínicos realizados, sem comprometer a continuidade dos atendimentos à população.

## **8. Viabilidade da contratação**

A contratação é considerada plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo. Do ponto de vista técnico, os equipamentos possuem especificações padronizadas e são amplamente utilizados nos serviços odontológicos. Sob o aspecto econômico, o valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado e com a capacidade orçamentária do Município. Administrativamente, o uso do Registro de Preços facilita a gestão contratual, reduz riscos de descontinuidade dos serviços e assegura maior controle e eficiência na aplicação dos recursos públicos, atendendo às exigências legais e ao interesse público.

Responsáveis

Criado por Bruno de Brito Birkhan.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F2C-1E86-736F-86C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERÔNICA MARQUES LIMA (CPF 028.XXX.XXX-09) em 13/03/2026 16:15:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/7F2C-1E86-736F-86C6>